

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre o arroz estatal de Lula, bem como, sobre eventual existência de fraude no leilão do arroz realizado em 06/06, pelo governo federal.*

**Senhora Presidente,**

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre o arroz estatal de Lula, bem como, sobre eventual existência de fraude no leilão do arroz realizado em 06/06, pelo governo federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre sobre o arroz estatal de Lula, bem como, sobre eventual existência de fraude no leilão do arroz realizado em 06/06, pelo governo federal.



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*



Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, o governo Lula trava uma queda de braço com produtores, beneficiadores e vendedores de arroz após decidir importar 1 milhão de toneladas do grão para vender diretamente em supermercados e redes de atacado de alimentos do país. A iniciativa foi tomada como resposta às inundações no Rio Grande do Sul, mas empresários e especialistas veem intervenção no mercado pelo governo federal, que passará a ter um rótulo próprio na prateleira com preço tabelado. A operação é inédita, ou seja, é a primeira vez que a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realiza a operação completa: da importação à distribuição. Tradicionalmente, a estatal faz recomposição de estoques públicos e regulação de preço mínimo de garantia ao produtor a partir de leilões em que vende produtos subsidiados para agentes privados da cadeia da indústria alimentícia.

Outrossim, consoante divulgado<sup>2</sup>, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) comprou 263 mil toneladas de arroz importado nesta quinta-feira (6), quantidade abaixo da esperada pelo governo. O leilão foi realizado para a recomposição dos estoques públicos após as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, estado responsável por 70% da produção nacional do grão. Antes da atual conclusão, o edital para compra do arroz estrangeiro foi barrado pela Justiça e só foi possível após determinação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A Companhia Nacional de Abastecimento adquiriu 263.370 toneladas de arroz. O total negociado ficou abaixo das 300 mil toneladas desejadas pelo governo. O produto importado foi comprado em leilão público realizado devido às fortes chuvas que prejudicaram a produção do grão no Rio Grande do Sul.

Os estoques comprados serão destinados aos pequenos varejistas das regiões metropolitanas. Os grãos dos 17 produtores

<sup>1</sup> <https://www.estadao.com.br/economia/governo-vendera-arroz-rotulo-proprio-preco-tabelado/#:~:text=A%20iniciativa%20foi%20tomada%20como,na%20prateleira%20com%20pre%C3%A7o%20tabelado.>

<sup>2</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/06/06/leilao-arroz-conab.htm>



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*

que tiveram seus lotes arrematados devem chegar aos consumidores até o dia 8 de setembro, conforme determinação do governo federal. O preço médio da compra foi de R\$ 25 por cada saco de 5 kg de arroz.

O governo liberou R\$ 7,2 bilhões para a compra de até 1 milhão de toneladas de arroz importado. A iniciativa busca recompor os estoques, evitar especulação financeira e estabilizar o preço do grão nos mercados brasileiros. A aquisição foi definida pela Medida Provisória 1.217/2024, editada após a tragédia que atingiu o Rio Grande do Sul, que responde por 68% de todo o arroz produzido no Brasil.

A Conab estabelece que o quilo do arroz chegará aos brasileiros por, no máximo, R\$ 4. Conforme a definição do edital do leilão, os grãos devem ter aspecto, cor, odor e sabor característicos de arroz beneficiado. Também fica determinado que o produto seja polido, longo, fino, do tipo 1 e pertencente à safra 2023/2024.

O leilão chegou a ser barrado pela Justiça. Após o primeiro edital ser cancelado devido à alta dos preços da commodity, o certame foi realizado por determinação do desembargador Fernando Quadros da Silva, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Ele derrubou uma liminar do juiz federal Bruno Risch.

A Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária afirma não haver risco de desabastecimento. A entidade classifica a importação do arroz como "*desastrosa e contrária ao funcionamento do mercado*". A declaração foi usada por parlamentares da oposição para ingressar com a ação acatada de maneira liminar na véspera do leilão.

Um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) pediu explicações ao governo federal. Em meio à disputa, o ministro André Mendonça deu cinco dias para obter um posicionamento sobre a



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 \*

compra do arroz e manteve o leilão após decisão contrária da Justiça do Rio Grande do Sul.

Neste esteio, conforme noticiado<sup>3</sup>, dos 28 lotes constantes no edital do leilão, houve interessados em 17 lotes, que foram arrematados por apenas quatro empresas. Os outros 11 lotes não tiveram interessados. Um dos vendedores, Wisley A. de Souza, fornecerá 147,3 mil toneladas, representando 56% do total; a Zafira Trading fornecerá 73,8 mil toneladas, ou 28% do total; e os outros dois fornecedores — Icefruit Indústria e Comércio de Alimentos e ASR Locação de Veículos e Máquinas — fornecerão 42 mil toneladas, ou 16% do total.

Chama a atenção que o valor dos lances foi o mesmo do edital, com variação máxima de R\$ 0,02, bem como que o leilão é pelo maior desconto, e o valor do quilo de arroz no leilão é de R\$ 5. Ou seja, a empresa que desse o maior desconto na importação do produto final venceria, explicou. Quase todos os lances encerraram em R\$ 5. Os que não encerraram em R\$ 5 terminaram em R\$ 4,99 ou R\$ 4,98. E as empresas vencedoras não competiam entre si pelos lotes.

Isso demonstra a ausência de competição no leilão e um possível conluio entre as empresas. Olha que coisa mais curiosa, mais engraçada. Ou seja, não houve competição. Há indícios fortíssimos de que houve uma combinação para que tivessem essa possibilidade de importar esse arroz. É muito suspeito isso aqui, mais do que já era antes.

Nesta contenda existia a expectativa desses produtores de conseguir comercializar esse arroz pelo país inteiro sem o prejuízo de um *dumping* por conta dessa importação de arroz subsidiado. Essa importação vai causar um grande prejuízo para o produtor e para a economia gaúcha.

<sup>3</sup> <https://oantagonista.com.br/brasil/deputados-do-novo-recorrem-de-decisao-que-liberou-arroz-estatal/>



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*

Importante destacar que a Conab, por meio da qual o governo Lula adquiriu o arroz estatal, é presidida por Edegar Pretto, político histórico dos quadros do PT no Rio Grande do Sul, que foi candidato ao governo do estado e desenvolveu sua atividade política no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

O preço máximo do leilão estava em R\$ 5, e o leilão era de preço mínimo ofertado. Foi vendido basicamente a R\$ 4,99, sendo que várias empresas participantes nem sequer são do setor do arroz.

Imperioso repisar que o Deputado Marcel van Hattem e outros políticos obtiveram na Justiça Federal do Rio Grande do Sul uma liminar para impedir o leilão realizado na manhã desta quinta-feira. Entretanto, o governo recorreu, e o desembargador Fernando Quadros da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), cassou a liminar. Na ação popular, os políticos argumentaram que não há comprovação da necessidade de importação de arroz pelo governo, uma vez que a maior parte da safra foi colhida no Rio Grande do Sul e não há risco de desabastecimento. O argumento foi acatado pelo juiz federal substituto Bruno Risch Fagundes de Oliveira.

Conforme noticiado<sup>4</sup>, eis os dados das empresas vencedoras de 17 dos 28 lotes do leilão do arroz. Os outros 11 lotes não tiveram interessados:

- *Zafira Trading Ltda - De acordo com o contrato social, divulgado por Marcus Vinícius, o objeto da Zafira Trading é atividade de consultoria em gestão empresarial, e o capital social é de R\$ 110 mil. Vendeu 73,8 mil toneladas de arroz, perfazendo R\$ 369 milhões.*
- *Weasley Alves de Sousa Ltda - Microempresa com capital social de R\$ 80 mil, cujo nome fantasia é Queijo Minas. Localizada em Macapá (AP), o objeto da empresa, conforme o contrato social, é comércio atacadista de leite*

<sup>4</sup> <https://terrabrasilnoticias.com/2024/06/fabrica-de-sorvete-vence-leilao-milionario-do-arroz-do-governo/>



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*

e laticínios, além de outros produtos alimentícios, como hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de pescado. Vendeu 147,3 mil toneladas, que custaram R\$ 736 milhões

- *Icefruit Indústria e Comércio de Alimentos - Sediada no Estado de São Paulo, a Icefrut tem como objeto a fabricação de conservas de frutas e sorvete. Vendeu para o governo federal 19,7 mil toneladas de arroz, somando R\$ 98 milhões.*
- *ASR Locação de Veículos e Máquinas - Localizada no Distrito Federal, a empresa tem como atividade principal a locação de máquinas e veículos, além da comercialização de itens de higiene pessoal, vestuário, transporte coletivo de passageiros, construção de edifícios, construção de rodovias, ruas, praças e obras de terraplanagem na diversidade. No leilão, vendeu R\$ 112 milhões, o que corresponde a 22,5 mil toneladas de arroz.*

Outrossim, conforme noticiado<sup>5</sup>, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) solicitou às empresas vencedoras do leilão de arroz do governo federal que comprovem sua capacidade técnica para realizar a compra e a distribuição dos produtos. A informação foi confirmada pelo órgão ao jornal Folha de S.Paulo, neste domingo, 9. No leilão, uma loja de queijos arrematou a maior quantidade de arroz, cerca de metade do total. Outra vencedora é uma empresa de transportes cujo único sócio admitiu ter pagado propina para fechar um contrato com o governo do Distrito Federal. O caso foi arquivado posteriormente.

Neste cenário, é importante ressaltar a ausência de empresas do Sul do país, uma região tradicionalmente produtora de arroz, neste certame. Sobretudo porquanto que algumas empresas

<sup>5</sup> <https://revistaoeste.com/politica/conab-solicita-comprovacao-tecnica-e-financeira-de-empresas-vencedoras-de-leilao-de-arroz/>



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*

vencedoras não apresentaram compatibilidade entre suas atividades rurais e aquelas registradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Esses fatos, em conjunto, indicam a possível existência de empresas '*laranjas*' utilizadas para fraudar o leilão de compra de arroz pela CONAB, ocultando os reais proprietários e beneficiários.

Nesse sentido, tendo em vista estas questões relevantes, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas relativas sobre o arroz estatal de Lula, bem como, sobre eventual existência de fraude no leilão do arroz realizado em 06/06, pelo governo federal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



\* C D 2 4 4 1 9 0 3 5 5 0 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre o arroz estatal de Lula, bem como, sobre eventual existência de fraude no leilão do arroz realizado em 06/06, pelo governo federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD244190355000, nesta ordem:

- 1 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 2 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

